



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

ENCAMINHE-SE

22 MAIO 2006

Birigüi, _____

Presidente

INDICAÇÃO Nº 131/06

Colocação de placas indicativas nas estradas munici-

pais rurais .

Senhor Presidente:

Respeitadas as formalidades de estilo, ouvido o Plenário, **INDICAMOS** ao Senhor Prefeito Municipal que inicie estudos visando a regulamentação e ao cumprimento do que dispõe a Lei nº 4.413, de 17 de agosto de 2.004 que "Dispõe sobre a sinalização das estradas municipais e dá outras providências", o não cumprimento do disposto na respectiva lei tem gerado grande descontentamento aos moradores dos nossos bairros rurais o atendimento desta INDICAÇÃO viria de encontro aos anseios dos moradores da zona rural que infelizmente ainda carecem deste benefício, em contato que este vereador manteve com os moradores, os mesmos relataram-me as suas dificuldades quando necessitam indicar com segurança a localização deste bairros pois simplesmente inexiste tais placas sinalizadoras.

Portanto, necessário e urgente se faz à realização de estudos junto a Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos conjuntamente com a Secretaria Municipal de Segurança Pública responsável pelo Departamento de Transito no sentido de viabilizar o cumprimento da lei em vigor o que sem dúvida estaríamos fazendo justiça com os moradores da zona rural.

Câmara Municipal de Birigüi,

Aos 17 de maio de 2006.

EDSON SANTA ROSA,

VEREADOR.